



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 122, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

Revoga Portaria nº 123/2019/PROAGI, que designou Gestor de Convênio nº 126/2019 firmado com a Fundação Araucária.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo Administrativo 23422.006561/2019-11, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 123/2019/PROAGI, publicada no Boletim de Serviço nº 479 de 13 de setembro de 2019, que designou servidor para Gestão do Convênio nº 126/2019 firmado com a Fundação Araucária (controle UNILA Convênio nº 25/2019-FA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

*Portaria nº 122/2021/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 112, de 14 de Outubro de 2021.*